

PORTARIA N.º 60.2002

“DESIGNA SERVIDORES A ESTAREM A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com amparo da Lei Municipal nº 414/2002 de 30 de Abril de 2002, DESIGNA os servidores Márcio Deutner e Roseli Mulbheier para prestarem serviços de acordo com a necessidade da Justiça Eleitoral, em virtude da realização da Eleição 2002, atendo o convênio de prestação de mútua colaboração entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e o Município de Nova Ramada.

Permanecendo estes servidores com suas atribuições normais pertinentes aos seus cargos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento